



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXV – Edição Extra, 16 de setembro de 2025

PORTARIA

PORTARIA Nº 451/2025

Institui a Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado para Gestores Escolares no Município de Piancó-PB.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PIANCÓ-PB e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal nº 25/2011, de 21 de fevereiro de 2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Piancó;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o Processo Seletivo Simplificado para a seleção de Diretor Escolar e Diretor-Adjunto, conforme previsto no Edital nº 002/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Especial do Processo Seletivo para os cargos de Gestor Escolar, com a finalidade de conduzir e executar o Processo Seletivo Simplificado para a seleção de Diretor Escolar e Diretor-Adjunto no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Esportes de Piancó-PB.

Art. 2º - A Comissão Especial do Processo Seletivo será composta pelos seguintes membros:

I - Presidente: Manoel Gelson Gervazio da Silva - CPF - 497.096.664-84;

II - Membro: Maria do Socorro Leite Salviano - CPF - 617.802.604-82;

III - Membro: Angelina Ferreira Sátiro de Araújo - CPF - 047.472.814-52.

Art. 3º - São atribuições da Comissão Especial do Processo Seletivo:



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXV – Edição Extra, 16 de setembro de 2025

I - Elaborar e publicar o Edital do Processo Seletivo Simplificado, contendo todas as normas, critérios de seleção, cronograma e demais informações pertinentes ao processo seletivo;

II - Receber e analisar as inscrições dos candidatos;

III - Avaliar e classificar os candidatos de acordo com os critérios estabelecidos no Edital;

IV - Divulgar os resultados parciais e finais do processo seletivo;

V - Receber e julgar os recursos interpostos pelos candidatos, assegurando o direito ao contraditório e à ampla defesa;

VI - Sanar dúvidas e prestar esclarecimentos aos candidatos sobre o processo seletivo;

VII - Apresentar relatório final do processo seletivo à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, contendo a relação dos candidatos aprovados e classificados.

Art. 4º - A Comissão Especial do Processo Seletivo poderá solicitar o apoio técnico e administrativo de outros servidores municipais para o desempenho de suas atribuições, sempre que necessário.

Art. 5º - A Comissão de Avaliação terá vigência a partir da entrada em vigor desta Portaria, estendendo-se até a divulgação do resultado

definitivo do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2025, após a qual será automaticamente extinta.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se no Diário Oficial do Município, divulgue em outros meios de comunicação e dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito de Piancó/PB, 16 de setembro de 2025.

Maria da Conceição Leite de Souza Freitas

Maria da Conceição Leite de Souza Freitas
Secretária Municipal de Educação e Esportes

J. E. P.

Júlio Eduardo Venâncio Pinheiro
PREFEITO